

**PROJETO DE LEI Nº 055/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 14 de setembro de 2018.**

**Altera a Lei Municipal nº 803/07, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Roca Sales, e dá outras providências.**

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 04 de outubro de 2018, às 08:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“altera a Lei Municipal nº 803/07, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Roca Sales”**, tendo o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de analisado o Projeto e de ouvir o Assessor Jurídico da Câmara, por unanimidade dos seus membros, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales, 15 de outubro de 2018.

Vereador Luís Fernando Horst – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal